



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 34/2025
PROJETO DE LEI Nº 34/2025

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §3º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei nº 34/2025, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE IGARAPAVA E REGIÃO (AEAIR), SEDIADA NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA”.

Art. 1º. Substitui a redação do art. 1º, pela seguinte redação:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Igarapava e Região (AEAIR), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 20.202.715/0001-34, com sede no município de Igarapava, Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa inserir o número do CNPJ, objetivando melhor identificar a Associação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARIANA ITAGINO SACIONATO CORREIA

Vice-Presidente

ELOISA HELENA DE MORAES

Membra

Emenda nº 29, ao Projeto de Lei Municipal nº 28/2025

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava